



## EDITAL/UNIFAA Nº 018/2023

### EDITAL DE APOIO AO PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA GESTORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*O Reitor do Centro Universitário de Valença (UNIFAA), no uso de suas atribuições e de acordo com regulamento em vigor, torna público e divulga aos gestores escolares (profissionais da rede pública municipal dos municípios parceiros) a seleção para sua qualificação.*

#### 1. INTRODUÇÃO

Cumprindo com os objetivos da Fundação Educacional D. André Arcoverde, que são “Promover outras atividades de caráter educativo, cultural, técnico e científico de interesse da comunidade valenciana” e “Contribuir para a divulgação de conhecimentos especializados visando à melhor compreensão da realidade brasileira, em seus múltiplos aspectos”, o Centro Universitário de Valença apresenta o Edital de Apoio ao Projeto de Formação Continuada para Gestores da Rede Pública Municipal de Educação. O Curso terá carga horária total de 360 (trezentas e sessenta horas) ministradas, ao longo de 12 (doze) meses, de forma presencial, com aulas aos sábados no UNIFAA, de 08h00min às 17h00min com pausa para o almoço. As aulas também acontecerão de forma online, com encontros síncronos (ao vivo) pela plataforma *Zoom*, às quartas-feiras, das 19h00min às 21h00min.

#### 2. OBJETIVO

Proporcionar a qualificação dos gestores escolares que são profissionais da rede pública dos municípios parceiros do UNIFAA.

2023	Curso ( <i>Lato Sensu</i> )	Número de Vagas
Segundo Semestre	Planejamento Estratégico Educacional	60

#### 3. RESPONSABILIDADES

##### 3.1 Secretaria de Educação

É de responsabilidade das Secretarias Municipais de Educação parceiras:

- I. dar ampla divulgação e indicar o presente curso aos potenciais candidatos da Rede Municipal de Ensino da sua cidade, com vistas ao total preenchimento das vagas no curso de pós-graduação *Lato Sensu* em “Planejamento Estratégico Educacional”;
- II. apoiar no deslocamento dos profissionais até o *Campus Sede* do UNIFAA.

3.1.2 É de responsabilidade das **Diretoria Regional de Educação** dar ampla divulgação e indicar o presente curso aos potenciais candidatos da Rede Estadual de Ensino da região Centro-Sul Fluminense, com vistas ao total preenchimento das vagas destinadas aos gestores das escolas estaduais no curso de pós-graduação *Lato Sensu* em “Planejamento Estratégico Educacional”.

Campus Sede  
R. Srg. Vitor Hugo, 161 - Fátima,  
Valença - RJ, 27600-000  
(24)2453-0700

Campus Saúde  
R. Cel Leite Pinto, 40 - Centro,  
Valença - RJ, 27600-000  
(24)2453-1333

Campus Hospital Veterinário Escola  
RJ-145, Rodovia Benjamin Ielpo,  
20510, Valença - RJ, 27600-000  
(24)99229-5134

### 3.2 Operacionalização da Concessão da vaga

- I. fica sob a responsabilidade da Coordenação de *Lifelong Learning* do UNIFAA a operacionalização do Edital de Apoio ao Projeto de Formação Continuada para Gestores da Rede Pública de Educação dos municípios parceiros do Centro Universitário de Valença, bem como a execução das determinações da comissão e o controle da documentação, exigida pelo edital;
- II. fica a cargo da Coordenação do Curso de Pedagogia do UNIFAA a seleção dos candidatos inscritos no processo seletivo.

### 3.3 Profissionais candidatos ao edital

O candidato deverá:

- I. ter vínculo ativo no quadro funcional das Prefeituras dos municípios conveniados com o UNIFAA:

MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS
Valença	11
Rio das Flores	04
Rio Preto	04
Santa Rita de Jacutinga	04
Santa Bárbara do Monte Verde	04
Paty do Alferes	04
Barra do Pirai	04
Escolas da Rede Estadual	25

- II. exercer atividade diretamente relacionada com a área do curso pretendido;
- III. assumir formalmente os compromissos de cumprir as normas referentes à realização do curso e apresentar desempenho acadêmico satisfatório em todas as disciplinas que vier a cursar;
- IV. apresentar todas as documentações necessárias e obrigatórias para a inscrição;
- V. apresentar todas as documentações necessárias e obrigatórias para a realização da matrícula.

## 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO

4.1 Divulgação: de 25 de maio a 25 de junho de 2023, com ampla divulgação junto à comunidade escolar e às Secretarias de Educação dos municípios parceiros.

4.2 Inscrição: de 22 de maio a 25 de junho de 2023 está aberta a Inscrição dos gestores candidatos.

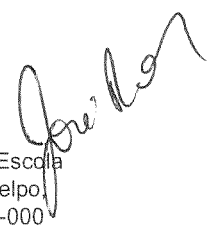
4.3 Para a inscrição, o gestor candidato deverá preencher ficha própria, digitalizar e anexar todos os documentos comprobatórios exigidos. Para validar sua inscrição, exigir-se-á do candidato:

- I. Diploma da graduação de Instituição de Ensino Superior em Licenciatura, reconhecido pelo MEC;

Campus Sede  
R. Srg. Vitor Hugo, 161 - Fátima,  
Valença - RJ, 27600-000  
(24)2453-0700

Campus Saúde  
R. Cel Leite Pinto, 40 - Centro,  
Valença - RJ, 27600-000  
(24)2453-1333

Campus Hospital Veterinário Escola  
RJ-145, Rodovia Benjamin Ielpo,  
20510, Valença - RJ, 27600-000  
(24)99229-5134



**II.** Termo de confirmação do cargo de gestor efetivo, comprovando exercício de escola pública municipal da educação básica emitido pela Secretaria de Educação do Município onde atua;

**III.** Certidão de “nada consta” que ateste que o candidato não sofreu, no exercício de suas funções, penalidades disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, de acordo com o Art. 255 do Estatuto do Magistério;

**IV-** Currículo simples e resumido dos últimos 5 (cinco) anos contendo:

- dados pessoais (nome completo, endereço, data de nascimento - no formato dia/mês/ano -, telefone de contato, *e-mail* válido, CPF);
- dados da escola onde atua: nome, endereço, total de professores e de alunos atendidos pela escola;
- cursos de curta e longa duração realizados na área de educação;
- experiência profissional na docência e/ ou gestão escolar na rede de educação básica;
- justificativa do interesse no ingresso neste programa de Pós-Graduação.

**4.4** Seleção: de 26 de junho a 10 de julho de 2023 serão feitas a avaliação e pontuação dos candidatos segundo critérios descritos no item 5 deste edital.

**4.5** Divulgação: de 19 de julho de 2023, o UNIFAA enviará os nomes dos gestores selecionados para as Secretarias de Educação e fará a comunicação com eles para informar sobre a matrícula.

**4.6** Liberação das Vagas: 21 de julho de 2023.

**4.7** Matrícula: de 21 de julho a 04 de agosto de 2023 e será realizada na Sala de Matrícula do *Campus* Sede ou pelo *e-mail* [posgraduacao@faa.edu.br](mailto:posgraduacao@faa.edu.br)

## 5. CRITÉRIOS SELETIVOS E CLASSIFICATÓRIOS DOS CANDIDATOS:

### 5.1 1ª fase: Eliminatória:

- serão considerados aptos à próxima fase os candidatos que enviarem, no prazo estabelecido neste edital, todos os documentos solicitados para inscrição;
- os documentos serão aceitos somente via digital e no momento da inscrição, não sendo permitida a entrega física ou por outros canais.

### 5.2 2ª fase: Classificatória

A seleção dos candidatos se dará por pontuação dos itens presentes no currículo, conforme tabela a seguir:

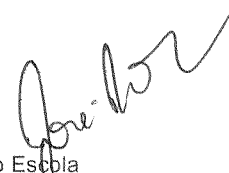
Critério	Pontuação	Máximo
Curso de curta duração (até 40 horas)	2	10
Cursos de Pós-Graduação	10	20
Experiência Docente	2/ano de exercício	10
Experiência como Gestor	5/anos de exercício	25

**5.3** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a pontuação alcançada pelo somatório dos critérios acima descritos.

Campus Sede  
R. Srg. Vitor Hugo, 161 - Fátima,  
Valença - RJ, 27600-000  
(24)2453-0700

Campus Saúde  
R. Cel Leite Pinto, 40 - Centro,  
Valença - RJ, 27600-000  
(24)2453-1333

Campus Hospital Veterinário Escola  
RJ-145, Rodovia Benjamin Ielpi,  
20510, Valença - RJ, 27600-000  
(24)99229-5134



## 6. DESEMPATE

### 6.1 Critérios definidos para desempate de participantes:

- I. ser gestor com mais tempo de gestão em escola pública de educação básica;
- II. candidato/a com maior idade, levando-se em consideração, os anos, os meses, os dias do nascimento, executando-se as horas;
- III. candidato com maior número de alunos sob sua gestão.

## 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

### 7.1 Cronograma das etapas do processo seletivo 2023:

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do projeto para as Secretarias de Educação e Comunidade Escolar:	25 de maio a 25 de junho de 2023
Inscrição dos gestores escolares	22 de maio a 25 de junho de 2023
Seleção	26 de junho a 10 de julho de 2023
Divulgação do resultado	19 de julho de 2023
Liberação da vaga	21 de julho de 2023
Matrícula	21 de julho a 04 de agosto de 2023

7.2 Só haverá a concessão das vagas previstas neste edital se houver preenchimento do número mínimo de vagas para a abertura do curso de pós-graduação em “Planejamento Estratégico Educacional”.

## 8. SUSPENSÃO DO INCENTIVO

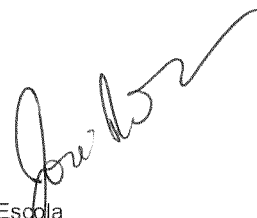
O período máximo de suspensão do incentivo, devidamente justificado, será de até 06 (seis) meses e ocorrerá nos seguintes casos:

- I. no caso de doença grave que impeça o gestor beneficiário de participar das atividades do curso;
- II. no caso de licença maternidade ou aleitamento materno.

## 9. REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO DO INCENTIVO

Será revogada a concessão do incentivo com a consequente restituição de todas as mensalidades, em valores compatíveis com o mercado, e dos demais benefícios nos seguintes casos:

- I. se praticada qualquer fraude pelo gestor beneficiário, sem a qual a concessão não teria ocorrido, com desconto integral dos valores pagos pelo programa;
- II. se o gestor beneficiário solicitar licença sem vencimento para os outros fins que não os previstos neste programa;
- III. se o gestor beneficiário solicitar desligamento da secretaria de educação, salvo em casos excepcionais;
- IV. se houver infringência de qualquer um dos artigos previstos neste edital.



**9.1** Fica o gestor beneficiário, nas situações acima, obrigado a ressarcir o investimento feito em seu favor e impossibilitado de receber benefícios deste programa pelo período de 5 (cinco) anos contados do conhecimento do fato.

**9.2** O cancelamento do incentivo não obrigará a instituição à substituição por outro candidato do mesmo processo de seleção.

**9.3** Não serão permitidas trocas de curso durante a concessão do incentivo.

## **10. MATRÍCULA**

**10.1** Para realização da matrícula, o gestor beneficiário deverá enviar por *e-mail* ou apresentar a seguinte documentação:

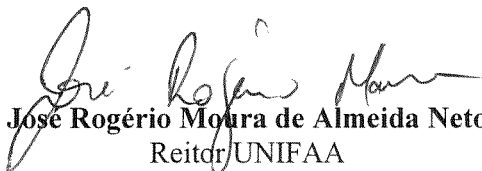
- a)** Certificado de Conclusão do Ensino Superior, expedido de acordo com as normas do MEC (cópia autenticada; no caso do envio, o documento original deve ser fotocopiado, autenticado e essa cópia deverá ser enviada digitalmente);
- b)** histórico acadêmico (cópia simples);
- c)** cédula de identidade (cópia autenticada; no caso do envio, o documento original deve ser fotocopiado, autenticado e essa cópia deverá ser enviada digitalmente);
- f)** certidão de nascimento ou de casamento (cópia simples);
- g)** CPF (cópia simples);
- h)** comprovante de residência (cópia simples);
- i)** uma foto 3x4;
- j)** termo de confirmação do cargo de gestor efetivo, comprovando exercício de escola pública municipal da educação básica.

**10.2** A matrícula deverá ser efetivada mediante o envio ou a apresentação dos documentos acima, não sendo aceitas cópias ilegíveis.

**10.3** No ato da matrícula, o candidato assumirá o compromisso de submeter-se às normas da Instituição, bem como assinará o Termo de Compromisso de Conclusão de Curso.

**10.4** Para os alunos ingressantes no 2º semestre de 2023, as aulas terão início previsto para o dia 05 de agosto de 2023.

Valença-RJ, 25 de maio de 2023.



**José Rogério Moura de Almeida Neto**  
Reitor UNIFAA



## ANEXO I

<b>Nome:</b>	
<b>Data de nascimento:</b>	<b>RG:</b>
<b>CPF:</b>	<b>e-mail:</b>
<b>Endereço:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Município/UF:</b>
<b>Telefone:</b>	<b>Celular:</b>

### Declaração

Eu \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins que tenho plena ciência que a inveracidade das informações prestadas nesta ficha de inscrição, quando constatada a qualquer tempo, acarretará o cancelamento do benefício porventura concedido, além de sujeitar-me às penalidades previstas em lei. Outrossim, concedo o uso e tratamento dos dados pessoais aqui disponibilizados para fins de Renovação da bolsa por mais um período. Os dados são resguardados pela Lei Geral de Proteção de Dados, com privacidade e segurança, assegurando a finalidade para o qual este documento foi designado.

Valença, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Campus Sede  
R. Srg. Vitor Hugo, 161 - Fátima,  
Valença - RJ, 27600-000  
(24)2453-0700

Campus Saúde  
R. Cel Leite Pinto, 40 - Centro,  
Valença - RJ, 27600-000  
(24)2453-1333

Campus Hospital Veterinário Escola  
RJ-145, Rodovia Benjamin Ielpo,  
20510, Valença - RJ, 27600-000  
(24)99229-5134



## ANEXO II

### Declaração

Eu, \_\_\_\_\_, declaro minha intenção em participar do processo de admissão para o curso na área de \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que, uma vez selecionado (a), deverei apresentar a documentação de ingresso no prazo de doze (12) dias, a contar da data de deferimento da solicitação.

Valença, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Campus Sede  
R. Srg. Vitor Hugo, 161 - Fátima,  
Valença - RJ, 27600-000  
(24)2453-0700

Campus Saúde  
R. Cel Leite Pinto, 40 - Centro,  
Valença - RJ, 27600-000  
(24)2453-1333

Campus Hospital Veterinário Escola  
RJ-145, Rodovia Benjamin Ielpo,  
20510, Valença - RJ, 27600-000  
(24)99229-5134

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'João Carlos', is written over the contact information for the Hospital Veterinário Escola campus.

**ADITAMENTO**

**EDITAL Nº 018/2023**

**EDITAL DE APOIO AO PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA  
PARA GESTORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*O Reitor do Centro Universitário de Valença (UNIFAA) torna público o presente Aditamento ao Edital de Apoio ao Projeto de Formação Continuada para Gestores da Rede Pública Municipal de Educação, que será regido pelas disposições seguintes.*

**Art. 1º** - Altera o subitem 4.2, que passa a ter a seguinte redação:

**4.2** Inscrição: de 22 de maio a 07 de julho de 2023 está aberta a Inscrição dos gestores candidatos.

**Art. 2º** Altera algumas datas do subitem 7.1, que passam a ter a seguinte redação:

**7.1** Cronograma das etapas do processo seletivo 2023:

ETAPA	PERÍODO
Inscrição dos gestores escolares	22 de maio a 07 de julho de 2023

**Art. 3º** Amplia a data para o envio dos documentos para a inscrição, que passa a ser, impreterivelmente, dia 17 de julho de 2023;

**Art. 4º** Todos os demais itens permanecem de acordo com o es



Documento assinado digitalmente

JOSE ROGERIO MOURA DE ALMEIDA NETO

Data: 06/07/2023 09:49:49-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Valença, 06 de julho de 2023.

**José Rogério Moura de Almeida Neto**

Reitor do UNIFAA